



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE EXAME DE EDITAIS

Ofício SGE/CEE nº 085/19

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 2019.

Ilmo. Sr.,

Conforme dispõe o §2º do art. 2º da Deliberação TCE-RJ nº 280/17 o envio voluntário de editais ao exame do Tribunal de Contas pressupõe o adiamento do certame até a decisão conclusiva pelo seu conhecimento. Não obstante, considerando que tramita neste Tribunal de Contas o **Edital de Concorrência 001/2019/SEINFRA**, que tem por objeto a construção de equipamento modular - Colégio Estadual Stella Matutina com ginásio poliesportivo, cuja realização está marcada para **23/10/2019**, Processo TCE/RJ nº 106.455-5/19, encaminho-lhe o presente comunicado para que sejam adotadas providências visando ao adiamento do ato licitatório, na forma do disposto no art. 4º da Deliberação TCE-RJ nº 280 de 24/08/17.

Atenciosamente,


Celio de Castro Costa
Substituto Eventual da Secretaria-Geral de Controle Externo
Matr. 02/004413

Ilmo Sr.
Claudio Oliveira
Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras - SEINFRA
Tel.: 2517-4900
E-mail: gabsecretaria.seinfra@gmail.com